

# Tabela Geral de Tarifas Pessoa Física

Divulgação: 27/07/2022 Vigência: 27/08/2022

| Lista de Serviços   | Tarifa Máxima (R\$) | Tipo de Cobrança    | Sigla no Extrato                           | Fato Gerador  |
|---|---------------------|---------------------|--|---|
| <b>1. Cadastro</b>  |                     |                     |  |   |
| Confeção de cadastro para início de relacionamento          | R\$ -               | Valor               | Tar. Ref. Cadastro                         | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. |
| <b>2. Cartões</b>   |                     |                     |  |   |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito.         | R\$ 10,00           | Valor               | Tar. Ref. 2ª Via-Cartão Débito             | Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   |
| <b>3. Cheques</b>   |                     |                     |  |   |
| Impressão folhas cheques ATM                                | R\$ 1,50            | Valor               | Tar. Ref. Impressão folhas cheques ATM     | Impressão de folhas avulsas no ATM.   |
| Fornecimento Folhas Cheques                                 | R\$ 1,50            | Valor               | Tar. Ref. Fornecimento Folhas Cheques      | Confeção e fornecimento de folhas de cheque cobrada por unidade, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.  |
| Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local | R\$ 30,00           | Valor               | Tar. Ref. Tal. Cheques entregues domicílio | Entrega de talonário de cheques em domicílio ou outro local, cobrada por evento.  |
| Emissão de cheque administrativo                            | R\$ 50,00           | Valor               | Tar. Ref. Emissão de cheque administrativo | Emissão de cheque administrativo.   |
| Cheque visado   | R\$ 15,00           | Valor               | Tar. Ref. Cheque visado                    | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.  |
| Solic. de cópia Imagem Cheques                              | R\$ 4,00            | Valor               | Tar. Ref. Solic de cópia Imagem Cheques    | Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento.  |
| Exclusão do CCF/Serasa                                      | R\$ 60,00           | Valor / Por unidade | Tar. Ref. Exclusão do CCF/Serasa           | Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.   |
| Cheque Depositado Celular                                   | R\$ 1,00            | Valor               | Tar. Ref. Cheque Depositado Celular        | Depósito de cheque através do autoatendimento pelo celular.   |
| Sustação/Revogação  | R\$ 20,00           | Valor               | Tar. Ref. Sustação/Revogação               | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.  |
| <b>4. Extratos/ Saldos</b>                                  |                     |                     |  |   |
| Extrato Mês (P)   | R\$ 5,00            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Mês (P)                  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.   |
| Extrato Mês (E)   | R\$ -               | Valor               | Tar. Ref. Extrato Mês (E)                  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| Extrato Movimento (P)                                       | R\$ 5,00            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Movimento (P)            | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.   |
| Extrato Movimento (E)                                       | R\$ -               | Valor               | Tar. Ref. Extrato Movimento (E)            | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| Extrato Mês (C)   | R\$ 2,50            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Mês (C)                  | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.  |
| Extrato Diferenciado CCO                                    | R\$ 5,00            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Diferenciado CCO         | Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista.  |
| Extrato Diferenciado poupança                               | R\$ 5,00            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Diferenciado poupança    | Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de poupança.   |
| Extrato Movimento (C)                                       | R\$ 5,00            | Valor               | Tar. Ref. Extrato Movimento (C)            | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.   |
| Consulta Saldo Rede Cirrus                                  | R\$ 6,50            | Valor               | Tar. Ref. Consulta Saldo Rede Cirrus       | Fornecimento de saldo em terminal da rede Cirrus.   |
| Consulta Saldo Rede 24H                                     | R\$ 6,50            | Valor               | Tar. Ref. Consulta Saldo Rede 24H          | Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas.   |
| Cons. Saldo Rede Internacional                              | R\$ 3,00            | Valor               | Tar. Ref. Cons. Saldo Rede Internacional   | Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional.  |
| Consulta Rede Compartilhada                                 | R\$ 4,00            | Valor               | Tar. Ref. Consulta Rede Compartilhada      | Fornecimento de saldo em terminal da rede compartilhada.  |

| Lista de Serviços  | Tarifa Máxima (R\$) | Tipo de Cobrança       | Sigla no Extrato                               | Fato Gerador  |
|--|---------------------|------------------------|--|---|
| <b>05. Transferências de Valores/Pagamentos/Saques/Depósitos</b> |                     |                        |  |   |
| Depósito boleto  | R\$ 2,00            | Valor                  | Tarifa depósito boleto                         | Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 - crédito depósito boleto.  |
| Depósito Identificado  | R\$ 2,00            | Valor                  | Tar. Ref. Depósito Identificado                | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.   |
| Saque Pessoal  | R\$ 5,00            | Valor                  | Tar. Ref. Saque Pessoal                        | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.   |
| Saque terminal   | R\$ 2,50            | Valor                  | Tar. Ref. Saque terminal                       | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  |
| Saque rede cirrus  | R\$ 12,00           | Valor                  | Tar. Ref. Saque rede cirrus                    | Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.  |
| Saque rede 24h   | R\$ 8,00            | Valor                  | Tar. Ref. Saque rede 24h                       | Será cobrada quando o associado PJ utilizar o ATM da Rede 24Horas para efetuar um saque além da franquia de pacote de serviços. Saques realizados no intervalo de 30 minutos contabilizarão apenas uma tarifa.  |
| Saque Rede Compartilhada   | R\$ 10,00           | Valor                  | Tar. Ref. Saque Rede Compartilhada             | Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.   |
| Saque  | R\$ 5,00            | Valor                  | Tar. Ref. Saque                                | Saque de conta de depósitos à vista e de poupança.  |
| Saque Correspondente   | R\$ 5,00            | Valor                  | Tar. Ref. Saque Correspondente                 | Saque em empresa que atua como correspondente no país Correspondente no País de instituição financeira.   |
| Doc Pessoal  | R\$ 12,00           | Valor                  | Doc Pessoal                                    | Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.   |
| Doc Eletrônico   | R\$ 6,00            | Valor                  | Doc Eletrônico                                 | Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| Doc Internet   | R\$ 6,00            | Valor                  | Doc Internet                                   | Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| DOC/TED agendado (P)   | R\$ 12,00           | Valor                  | Tar. Ref. DOC/TED agendado (P)                 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.  |
| DOC/TED agendado (E)   | R\$ 6,00            | Valor                  | Tar. Ref. DOC/TED agendado (E)                 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| DOC/TED agendado (I)   | R\$ 6,00            | Valor                  | Tar. Ref. DOC/TED agendado (I)                 | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| TED Pessoal  | R\$ 12,00           | Valor                  | TED Pessoal                                    | Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.  |
| TED Eletrônico   | R\$ 6,00            | Valor                  | TED Eletrônico                                 | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| TED Internet   | R\$ 6,00            | Valor                  | TED Internet                                   | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   |
| DOC/TED  | R\$ 12,00           | Valor                  | Tar. Ref. DOC/TED                              | Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) ou documento de ordem de crédito (doc).   |
| Pagamento salário  | R\$ -               | Valor                  | Tarifa pagamento salário                       | Processamento da folha de pagamento. Tarifa referente à efetivação da folha de pagamento na conta da fonte pagadora.  |
| Transf. Recurso (P)  | R\$ 1,50            | Valor                  | Tar. Ref. Transf. Recurso (P)                  | Realização de transferência de recursos entre contas na Presencial ou Pessoal TRANSF.RECURSO(P) própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. |
| Transf. Recurso (E/I)  | R\$ -               | Valor                  | Tar. Ref. Transf. Recurso (E/I)                | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.                 |
| <b>06. Cobrança e Recebimentos</b>                               |                     |                        |  |   |
| Entrada  | R\$ -               | Valor por título       | Tarifa Cobrança                                | Cobrada pela utilização do serviço de cobrança registrada.  |
| Liquidação   | R\$ 6,00            | Valor por título       | Tarifa Cobrança                                | Cobrada por liquidação de título.   |
| Baixa  | R\$ 2,00            | Valor por título       | Tarifa Cobrança                                | Tarifa cobrada após a baixa do boleto.  |
| Encaminhamento para Protesto                                     | R\$ 10,00           | Por evento             | Tarifa Cobrança                                | Será cobrada por instrução para apontamento do título em cartório para todas as modalidades.  |
| Encaminhamento para Negativação                                  | R\$ 13,00           | Por evento             | Tarifa Cobrança                                | Encaminhamento para negativação.  |
| <b>07. Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil</b>      |                     |                        |  |   |
| Adiant. Depositante  | R\$ 80,00           | Uma vez a cada 30 dias | Tar. Ref. Adiant. Depositante                  | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.   |
| Avaliação de bens recebidos em garantia                          | R\$ 3.000,00        | Valor por evento       | Tar. Ref. Avaliação bens receb. em garantia    | Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.  |
| Reavaliação de bens recebidos em garantia                        | R\$ 3.000,00        | Valor por evento       | Tar. Ref. Reavaliação bens receb. em garantia  | Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.  |
| Substituição de bens recebidos em garantia                       | R\$ 3.000,00        | Valor por evento       | Tar. Ref. Substituição bens receb. em garantia | Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento.   |

| Lista de Serviços  | Tarifa Máxima (R\$) | Tipo de Cobrança | Sigla no Extrato                            | Fato Gerador  |
|--|---------------------|------------------|---|---|
| <b>8. Cartão de Crédito</b>                                    |                     |                  |   |   |
| Mastercard/Visa Clássico Titular                               | R\$ 120,00          | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Mastercard/Visa Clássico Adicional                             | R\$ -               |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Clássico                               | R\$ 10,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Mastercard/Visa Gold Titular                                   | R\$ 180,00          | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Mastercard/Visa Gold Adicional                                 | R\$ -               |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Gold                                   | R\$ 10,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Mastercard/Visa Platinum Titular                               | R\$ 300,00          | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Mastercard/Visa Platinum Adicional                             | R\$ -               |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Platinum                               | R\$ 10,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Mastercard Black Titular                                       | R\$ 600,00          | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Mastercar Black Adicional                                      | R\$ 300,00          |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Black                                  | R\$ 50,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Mastercard Black Merit Titular                                 | R\$ 1.200,00        | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Mastercard Black Merit Adicional                               | R\$ 600,00          |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Black Merit                            | R\$ 50,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Visa Vooz Titular  | R\$ 118,80          | Anuidade         | Anuidade titular                            | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.  |
| Visa Vooz Adicional  | R\$ -               |                  | Anuidade Adicional                          |   |
| Cobrança 2ª Via Crédito Visa Vooz                              | R\$ 10,00           | Valor            | 2ª via - Cartão de Crédito                  | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.              |
| Pagamento de contas utilizando a função crédito                | Não possui          | -                | Pagamentocontas                             | Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.   |
| Avaliação Emergencial de Crédito                               | Não possui          | -                | Aval.Emerg.Crédito                          | Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. |
| <b>09. Outros Serviços Bancários</b>                           |                     |                  |   |   |
| Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | R\$ 10,00           | Valor            | Tar. Ref. Microfilme                        | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.   |
| Abono de assinatura  | R\$ -               | Valor            | Tar. Ref. Abono de assinatura               | Abono de assinatura, cobrada por evento.  |
| Aditamento de contratos  | R\$ 250,00          | Valor            | Tar. Ref. Aditamento de contratos           | Aditamento de contratos, cobrado por evento.  |
| Fornecimento de atestado                                       | R\$ 80,00           | Valor            | Tar. Ref. Fornecimento de atestado          | Fornecimento de atestado, cobrado por evento.   |
| Fornecimento de certificado                                    | R\$ 80,00           | Valor            | Tar. Ref. Fornecimento de certificado       | Fornecimento de certificado, cobrado por evento.  |
| Fornecimento de declaração                                     | R\$ 80,00           | Valor            | Tar. Ref. Fornecimento de declaração        | Fornecimento de declaração, cobrado por evento.   |
| Cópia ou 2ª via Comprov. E Documentos                          | R\$ 10,00           | Valor            | Tar. Cópia ou 2ª via Comprov. E Documentos  | Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento.   |
| Coleta Entr. Domicílio/out. local                              | R\$ 30,00           | Valor            | Tar. Ref. Coleta Entr. Domicílio/out. local | Coleta ou entrega em domicílio ou outro local, cobrada por evento.  |
| Retirada-Exterior  | R\$ 12,00           | Valor            | Tar. Ref. Retirada-Exterior                 | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.   |
| Serviços de custódia   | R\$ 30,00           | Valor            | Tar. Ref. Serviços de custódia              | Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento.  |

| Lista de Serviços   | Tarifa Máxima (R\$) | Tipo de Cobrança                  | Sigla no Extrato      | Fato Gerador   |
|---|---------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|
| <b>10. Operação de Câmbio Manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais</b> |                     |                                   |                       |  |
| Venda de moeda estrangeira  | Não possui          | Espécie                           | VENDACÂMBIOespécie    | "Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda."   |
|   | Não possui          | Cheque de viagem                  | VENDACÂMBIOcheque     | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.   |
|   | Não possui          | Cartão pré-pago - emissão e carga | VENDACÂMBIOprépagomi  | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.                                  |
|   | Não possui          | Cartão pré-pago - recarga         | VENDACÂMBIOprépagorec | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.   |
| Compra de moeda estrangeira   | Não possui          | Espécie                           | COMPRACÂMBIOespécie   | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. |
|   | Não possui          | Cheque de viagem                  | COMPRACÂMBIOcheque    | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. |
|   | Não possui          | Cartão pré-pago                   | COMPRACÂMBIOprépagop  | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.   |

Tarifas básicas estabelecidas pela Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Sicoob JUS-MP - para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.